

do Conselho de Administração e Diretoria Executiva do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. - Fazenda Santo Antonio, s/nº - Bloco 01 - Bairro Santo Antonio - Piracicaba - SP - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. em 31/03/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram abordados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **1 - Avaliação de perda ao valor recuperável ("impairment") de Ativo Imobilizado e Intangível (Notas explicativas de nºs 6d, 14 e 15):** Parte substancial dos ativos da Companhia está representada por ativos imobilizados e intangíveis sujeitos a análise de recuperabilidade ("impairment"). A Companhia identificou indicadores e efetuou a avaliação de impairment desses ativos, a qual envolve premissas e julgamentos críticos na determinação do valor recuperável dos ativos. Em função da relevância dos montantes envolvidos, do nível de

subjetividade dos julgamentos realizados pela Companhia e seus especialistas na avaliação do valor recuperável desses ativos e do possível impacto que eventuais alterações nas premissas associadas a esses julgamentos poderiam ter nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados com a preparação e revisão do plano de negócios, orçamento, estudos técnicos e análises do valor recuperável disponibilizados pela Companhia. Com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das premissas, os critérios de definição e identificação das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) e a metodologia utilizada pela Companhia e comparamos com dados disponíveis no mercado e com as premissas aprovadas pelo Conselho de Administração para a projeção de fluxos de caixa futuros. Adicionalmente, avaliamos a sensibilidade de resultados considerando mudanças razoavelmente possíveis nas premissas chave e, comparamos o orçamento aprovado para o exercício findo em 31/03/2018 com os valores reais apurados de forma a verificar a habilidade da Companhia em projetar resultados futuros. Efetuamos a conferência aritmética dos modelos econômicos dos fluxos de caixa futuros e resultados projetados e confrontamos com as informações contábeis e relatórios gerenciais e com os planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração. Também avaliamos a adequação das divulgações da Companhia, principalmente aquelas relativas às premissas adotadas no cálculo do valor recuperável dos ativos. Com base nos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável, no tocante à sua recuperabilidade, os saldos dos ativos imobilizado e intangível, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31/03/2018. **2 - Gastos com Ativo Intangível (Notas nºs 6c(ii) e 15):** O negócio em que a Companhia está inserida requer que sejam efetuados investimentos relevantes no desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto for técnica e economicamente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e vender o ativo. Devido ao alto grau de julgamento exercido pela Companhia para determinar se os referidos gastos atendem à definição de ativo intangível e se os critérios para reconhecimento e

mensuração estão sendo cumpridos, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos chave da Companhia relacionados aos projetos de desenvolvimento, incluindo os critérios para: i) a determinação da classificação contábil entre custos capitalizados do ativo intangível e custos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos diretamente no resultado; ii) a avaliação da Companhia da probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros; e iii) a mensuração confiável do custo do ativo. Também avaliamos o processo de transferência dos projetos em andamento para as contas definitivas para determinar o início do registro da amortização, bem como avaliamos, em base amostral, a documentação suporte dos gastos considerados e se os critérios determinados para a capitalização de custos de desenvolvimento foram atendidos. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, principalmente as relativas às políticas de capitalização. Baseados nos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos que, no tocante à capitalização dos gastos, o saldo dos ativos intangíveis e suas respectivas divulgações são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31/03/2018. **3 - Perda por redução ao valor recuperável do contas a receber de clientes** (Notas explicativas de nº 6a(ii), 10 e 27d): A avaliação do reconhecimento e mensuração sobre a determinação da perda por redução ao valor recuperável (provisão) do contas a receber de clientes envolve premissas e julgamentos críticos por parte da Companhia, que incluem a avaliação da capacidade financeira do cliente em cumprir com as obrigações junto à Companhia, análises de fatores internos e externos relacionados à situação econômica do setor e acordos financeiros firmados com os clientes, conforme metodologia e critérios estabelecidos em sua política interna. Em função da relevância dos montantes envolvidos, do nível de subjetividade dos julgamentos realizados pela Companhia na avaliação desses ativos e do possível impacto que eventuais alterações nas premissas associadas a esses julgamentos poderiam ter nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho dos controles internos relevantes sobre o processo de determinação da perda por redução ao valor recuperável, bem como o entendimento das políticas contábeis e sua aplicação para os contratos firmados com clientes. Avaliamos, a razoabilidade dos

critérios e premissas utilizados na mensuração e reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável do contas a receber de clientes, em especial para os clientes com indícios de perdas incorridas conforme política interna da Companhia. Confrontamos o saldo contábil do contas a receber de clientes com o registro financeiro e testamos a precisão das informações relacionadas a idade do contas a receber de clientes "aging list", comparando com informações disponíveis no mercado relacionadas à situação financeira dos clientes, bem como avaliamos a razoabilidade da metodologia definida em sua política interna. Efetuamos também o recálculo matemático do saldo da perda por redução ao valor recuperável com base nas premissas estabelecidas na política da Companhia e avaliamos a adequação da divulgação efetuada nas demonstrações financeiras. Baseados nos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos que, no tocante à sua recuperabilidade, o saldo do contas a receber de clientes e suas respectivas divulgações, é aceitável no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/03/2018. **Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado:** A DVA referente ao exercício findo em 31/03/2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de

forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ribeirão Preto, 19/06/2018. **KPMG Auditores Independentes** - CRC 25P014428/O-6; **Rafael Henrique Klug** - Contador - CRC 15P246035/O-7.